

**SÚMULA****312ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 26.09.2024**

| | | | |
|--------------|---|----------------|-----------------------------|
| DATA | 26 de setembro de 2024 - quinta-feira | HORÁRIO | 09h às 12h e das 14h às 16h |
| LOCAL | Rua Dona Laura, 320, 15º andar Sala 01 Bairro Rio Branco, Porto Alegre - RS | | |

| | | |
|----------------------|------------------------------------|--|
| PARTICIPANTES | Carline Luana Carazzo | Coordenadora |
| | Carlos Eduardo Iponema Costa | Coordenador Adjunto |
| | Gislaine Vargas Saibro | Membro |
| | Nelci Fatima Denti Brum | Membro suplente |
| | Silvia Monteiro Barakat | Membro |
| ASSESSORIA | Tiago Ribeiro | Assessor Jurídico |
| | Franciele Aline Matos | Assessora Jurídica |
| | Fernanda Schulz | Arquiteta e Urbanista |
| | Carla Alessandra Brião de Oliveira | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| | Fábio Luiz Müller | Assistente de Atendimento e Fiscalização |

1. Verificação do quórum

| | |
|------------------|---|
| Presenças | Verificado o quórum para início da reunião às 09h23min , com os(as) Conselheiros(as) acima nominados, com exceção da Conselheira Silvia M. Barakat, que chegou às 09h28min. |
|------------------|---|

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

| | |
|-----------------------|--|
| Votação | A súmula da 311ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por 04 votos a favor e 01 abstenção da Conselheira Silvia Monteiro Barakat, que chegou após a votação. |
| Encaminhamento | Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS. |

3. Aprovação da pauta e extra pauta

| | |
|-----------------------|---|
| Encaminhamento | Mantida a pauta previamente apresentada e incluído 03 itens de extra pauta. |
|-----------------------|---|

| 4. Comunicações | |
|-----------------|---|
| Relatores | Membros da CED-CAU/RS |
| Comunicados | <p>A Conselheira Gislaine comenta sobre a audiência do dia anterior(25/09), relatando os fatos ocorridos durante a sessão, detalhes contidos nos autos do processo e sobre alguns procedimentos que podem ser melhorados, como itens de esclarecimentos a serem enviados às partes na intimação para audiência. A Conselheira Carline sugere que se elabore um tipo de material orientativo para este fim, como um manual, por exemplo. A assessoria jurídica esclarece algumas dúvidas dos conselheiros sobre o tema. O Conselheiro Iponema também comenta sobre sua audiência, realizada na segunda-feira dia 23/09, a qual foi a primeira que ele presidiu, e considera que tenha sido bem tranquilo no geral, que foi uma boa experiência e tudo ocorreu dentro da normalidade.</p> <p>A Conselheira Carline comenta sobre o evento do qual participou em Belo Horizonte/MG, que foi a 10ª Reunião de Coordenadores do CAU/BR e o 27º Seminário Regional da CED-CAU/BR. Fala que apresentou o Plano de Trabalho da CED-CAU/RS, o qual foi muito elogiado pelos participantes. Comenta que o evento que seria realizado no Rio de Janeiro nos dias 20, 21 e 22 de novembro foi transferido para Brasília, a ser realizado nos dias 25 e 26 de novembro, devido a outro evento já agendado e que ficaria difícil de deslocar as equipes para o Rio, sem falar nos custos operacionais. Diz que o evento no Rio de Janeiro ficará para 2025, com datas a serem definidas. Comenta que entre os temas tratados no evento, foi falado sobre o uso da inteligência artificial pelos arquitetos, sobre direitos autorais, plágio e sobre atividades realizadas em grupo. Fala sobre o Coordenador do CAU/SP, que criticou o projeto "Fatos", no qual foram usados nomes de arquitetos famosos em vídeos a serem postados no Instagram, que acabam denegrindo a imagem dos mesmos, por relacionar este tipo de humor com casos sérios. Comenta também que existe previsão para o próximo ano, sobre a revisão do Código de Ética. A Assessora Fernanda fala que sobre o tratamento relacionado a questões de plágio e direitos autorais, e a Conselheira Gislaine fala sobre seu ponto de vista relacionado ao tema, no qual diz que os arquitetos tem o dever de comunicar o autor da obra antes de modificar um projeto, que o cliente pode sim fazer modificações, mesmo sem o consentimento do autor, ao qual resta apenas o repúdio, em caso de não concordar com as modificações. Os membros debatem a respeito. Após, a Conselheira Gislaine questiona sobre como ficou definido o orçamento destinado aos treinamentos da CED para o próximo ano, e a Conselheira Carline esclarece algumas dúvidas da conselheira e outras serão esclarecidas posteriormente, após atualizações das informações solicitadas.</p> |

| 5. Ordem do dia | |
|-----------------|---------------------------|
| 5.1 | Análise de Processos |
| Fonte | Assessoria |
| Relatores | Membros |
| 5.1.1 | Protocolo nº 1884116/2023 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Carline Luana Carazzo |

| | |
|----------------|---|
| Discussão | A Relatora compartilha em tela a minuta de análise de admissibilidade do processo e narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. O Conselheiro Iponema se declara impedido. Carline relata os pontos controversos e os membros debatem a respeito dos fatos e sobre as possíveis infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina e à Lei 12.378/2010. |
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião de análise de processos. |

| | |
|----------------|--|
| 5.1.2 | Protocolo nº 1658480/2022 |
| Fonte | Assessoria |
| Relator | Carlos Eduardo Iponema Costa |
| Discussão | O Relator compartilha em tela a minuta de seu parecer e narra os fatos da denúncia aos demais, com foco nas informações contidas na documentação acostada aos autos. Destaca que o síndico do prédio, o qual é o denunciante, manifestou interesse em desistir da denúncia. Após, os membros debatem sobre a falta de preenchimento dos requisitos de admissibilidade e concordam em inadmitir a denúncia. |
| Encaminhamento | Deliberação de Inadmissão nº 056/2024. |

| | |
|----------------|--|
| 5.1.3 | Protocolo nº 1962179/2024 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Gislaine Vargas Saibro |
| Discussão | Não houve discussão. |
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião de análise de processos. |

| | |
|----------------|---|
| 5.1.4 | Protocolo nº 1547187/2022 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Nelci Fatima Denti Brum |
| Discussão | A Relatora compartilha em tela a minuta de seu parecer. As Conselheiras Gislaine e Silvia se declaram impedidas. Nelci narra os detalhes da denúncia aos demais, destacando os fatos apresentados na documentação acostada aos autos. Relata os pontos controversos e os membros debatem a respeito com o apoio da assessoria técnica. Após, a Relatora propõe a inadmissão da denúncia e apresentará seu parecer na próxima reunião de análise de processos. |
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião de análise de processos para conclusão. |

| | |
|--------------|---------------------------|
| 5.1.5 | Protocolo nº 1840975/2023 |
| Fonte | Assessoria |

| | |
|----------------|---|
| Relatora | Silvia Monteiro Barakat |
| Discussão | A Relatora narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. Relata os pontos controversos e os membros debatem a respeito. Após discussão, são avaliadas as possibilidades de encaminhamentos da referida denúncia e os conselheiros sugerem a inadmissão da mesma, baseados nos fatos apresentados ao longo da explanação. |
| Encaminhamento | Deliberação de Inadmissão nº 057/2024. |

| | |
|----------------|--|
| 5.1.6 | Protocolo nº 1883978/2023 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Carline Luana Carazzo |
| Discussão | A Relatora compartilha seu parecer em tela com os membros da comissão e narra os fatos contidos nos autos do protocolo. Destaca alguns documentos mais importantes e discorre sobre eles, esclarecendo os detalhes neles contidos e apresentando aos demais membros, as possibilidades de enquadramento no código de ética e na Lei nº 12.378/2010. São avaliadas também, as possibilidades de solicitação de diligências. |
| Encaminhamento | Pautar para próxima reunião de análise de processos. |

| | |
|----------------|--|
| 5.1.7 | Protocolo nº 1683736/2023 |
| Fonte | Assessoria |
| Relator | Carlos Eduardo Iponema Costa |
| Discussão | O Relator compartilha em tela a documentação contida na denúncia e discorre sobre ela. Apresenta aos conselheiros os principais pontos a serem esclarecidos, os quais são debatidos no intuito de serem dados os encaminhamentos mais adequados. Após o debate, fica decidido que devem ser solicitados maiores esclarecimentos. |
| Encaminhamento | O Relator encaminhará despacho de diligências. |

| | |
|--------------|---|
| 5.1.8 | Protocolo nº 1040898/2020 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Gislaine Vargas Saibro |
| Discussão | A Relatora compartilha em tela um resumo do processo. Narra detalhadamente os fatos aos demais, destacando os pontos mais relevantes contidos na vasta documentação juntada aos autos, pois o processo já teve até audiência. Após debate entre os membros da comissão e o esclarecimento de algumas dúvidas, a Relatora Gislaine destaca, entre outras informações, que a parte denunciante decidiu retirar a denúncia e considera que o processo esteja pronto para julgamento. |

| | |
|----------------|--|
| Encaminhamento | O processo será pautado para julgamento pela CED-CAU/RS. |
|----------------|--|

| | |
|----------------|--|
| 5.1.9 | Protocolo nº 859647/2019 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Nelci Fatima Denti Brum |
| Discussão | A Relatora apresenta aos demais membros, através de compartilhamento em tela, o resumo dos fatos contidos nos autos do processo. Destaca o mérito da denúncia e os possíveis enquadramentos da conduta do denunciado no código de ética e disciplina e na Lei 12.378/2010. |
| Encaminhamento | O processo será pautado para julgamento pela CED-CAU/RS. |

| | |
|----------------|--------------------------|
| 5.1.10 | Protocolo nº 943556/2019 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Silvia Monteiro Barakat |
| Discussão | Não houve discussão. |
| Encaminhamento | Sem encaminhamentos. |

| | |
|----------------|---------------------------|
| 5.1.11 | Protocolo nº 1260980/2021 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Carline Luana Carazzo |
| Discussão | Não houve discussão. |
| Encaminhamento | Sem encaminhamentos. |

| | |
|----------------|------------------------------|
| 5.1.12 | Protocolo nº 847349/2019 |
| Fonte | Assessoria |
| Relator | Carlos Eduardo Iponema Costa |
| Discussão | Não houve discussão. |
| Encaminhamento | Sem encaminhamentos. |

6. Extra Pauta

| | |
|----------------|---------------------------------------|
| 6.1 | CEP (RRTs e falta de placas em obras) |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Membros |
| Discussão | Não houve discussão. |
| Encaminhamento | Pautar para a próxima reunião. |

| | |
|----------------|---|
| 6.2 | Alteração no Calendário Oficial |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Membros |
| Discussão | Os membros debatem sobre as datas que devem ser alteradas no calendário oficial, devido a novos eventos e compromissos que surgiram ao longo do ano. A Conselheira Carline sugere que a reunião presencial da CED-CAU/RS prevista para o dia 24/10/2024, seja transferida para o dia 31/10/2024 e a audiência da CED-CAU/RS do dia 27/11/2024, seja transferida para o dia 09/12/2024. Os conselheiros concordam. |
| Encaminhamento | Deliberação CED-CAU/RS nº 058/2024 aprovada por unanimidade. |

| | |
|-----------------|---|
| 6.3 | Agendamento de audiências |
| Fonte | Assessoria |
| Relatora | Membros |
| Discussão | A Assessora Fernanda apresenta aos membros da comissão, os processos que estão pendentes para agendamento de audiências. Ficam definidos, para o dia 23/10 o processo 1349273/2021, do Relator Carlos Eduardo Iponema; para o dia 18/11 o processo 1816199/2023, da Relatora Silvia M. Barakat e para o dia 09/12 o processo 1628512/2022, da Relatora Carline Luana Carazzo. |
| Encaminhamentos | Serão convocados os conselheiros e as partes para as audiências. |

| 7. Definição da pauta para a próxima reunião | |
|---|--|
| Assunto | Julgamento de processos ético |
| Fonte | Assessoria |
| Assunto | Execuções de sanções ético-disciplinares |
| Fonte | Assessoria |
| Assunto | Análise de Processos |
| Fonte | Assessoria |

8. Verificação do quórum – encerramento

| | |
|----------------|--|
| Presenças | A reunião encerra às 16h23min com as participantes acima nominados(as). |
| Encaminhamento | A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão. |



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 02/10/2024, às 17:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 14/10/2024, às 09:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **ABD04D54** e informando o identificador **0342436**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001841/2024-16

0342436v43